



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

LEI Nº 1128 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
MIRANDA-MS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Rua Projetada localizada entre Olavo Bilac e Rua Nova, no bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município passará a denominar-se "DIONÍZIO BENEFFIS".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 20 de dezembro de 2007.

*Neder Afonso da Costa Vedovato*  
**NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**  
Prefeito Municipal